

ACTA Nº 17



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2009:- - - - -

----- Aos catorze dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, António Carvalho Martins, Augusto Patrício Lima Rocha e António José Proença de Oliveira Amaral. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas onze horas e trinta minutos registando-se a falta da Vereadora Ana Margarida Silva, por se encontrar de férias.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: - No seguimento da intervenção feita pelo vereador Carvalho Martins, na reunião realizada no dia 31 de Julho de 2009, a vereadora Flora Silva apresentou os mapas demonstrativos dos subsídios atribuídos no ano de 2008 e no corrente ano, dos quais resulta que o valor global da despesa é idêntico e, inclusivamente, os subsídios foram atribuídos em datas próximas. **DECLARAÇÃO DO VEREADOR CARVALHO MARTINS:** O vereador Carvalho Martins formulou votos de felicidades e êxito pessoal ao Presidente da Câmara, relativamente às suas futuras funções políticas como deputado à Assembleia da República, declarando ainda reconhecer que a cidade de Viana do Castelo está melhor ao fim de 4 anos do mandato que agora termina, felicitando por isso o Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara agradeceu os votos formulados, bem como os elogios feitos relativamente à sua acção enquanto Presidente da Câmara, mas salientou que apenas liderou uma equipa política que é responsável por todo o sucesso desta governação

municipal. **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO:** - O vereador Carvalho Martins disse ter conhecimento de um parecer da CCDRN que é favorável à CIM do Alto Minho na questão relativa à exclusão das candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, cuja consequência será naturalmente uma deliberação conforme da CIM, afastando Viana do Castelo da possibilidade de se candidatar aos cerca de 17 milhões de euros que já foram disponibilizados. Acrescentou ainda que considera a não integração de Viana do Castelo na CIM do Alto Minho como uma marca negativa do corrente mandato autárquico. O Presidente da Câmara respondeu dizendo que desconhecia o parecer da CCDRN, lamentando que a Oposição tenha já do mesmo conhecimento, o que demonstra que a informação seguiu canais informais e não, como deveria, a via oficial. Mais acrescentou que tem em seu poder pareceres de consagrados juristas no sentido da inconstitucionalidade do Diploma que instituiu as comunidades intermunicipais e que, se a deliberação da CIM vier a ser desfavorável à Câmara Municipal de Viana do Castelo impugna-la-à por todas as formas legalmente possíveis, tal como já por várias vezes fora anunciado. **VIANAPÓLIS:** - O vereador Carvalho Martins renovou o seu pedido de entrega das contas de gerência da VianaPolis, que, segundo o mesmo, há 3 anos económicos consecutivos que não são aprovadas, manifestando preocupação com os elevados custos de funcionamento desta sociedade, e declarando precisar de tais elementos para fazer uma análise rigorosa da situação financeira da mesma. O Presidente da Câmara respondeu afirmando que a actual situação em que se encontra a VianaPolis é imputável ao mau funcionamento dos Tribunais nos quais decorrem, há já cerca de 5 anos, processos que ainda aguardam julgamento e bem assim aos Governos do PSD, que numa altura crítica para o desenvolvimento do programa Polis de Viana do Castelo, tudo fizeram para bloquear a sua acção, adiantando ainda que, em sua opinião, não podem ser assacadas à Câmara Municipal ou à VianaPolis responsabilidades que resultam das situações descritas. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO AMARAL:** - Como reacção às afirmações proferidas pelo Presidente

da Câmara em resposta às intervenções do vereador Carvalho Martins, o vereador António Amaral declarou que, enquanto defensor da unidade do Distrito, entende que a questão da adesão de Viana do Castelo à CIM do Alto Minho não se resume a "um prato de lentilhas", pois que os investimentos públicos que estão em causa são de montante muito significativo para o Município de Viana do Castelo. Acrescentou também que, não pode deixar passar em claro as acusações feitas aos Governos do PSD, relativamente à forma como trataram os assuntos da VianaPolis, dando como exemplo a acção desenvolvida pelo Dr. Eduardo Martins no sentido de criar condições para a concretização do Programa Polis de Viana do Castelo. Seguidamente interpelou o Presidente da Câmara, perguntando-lhe se, enquanto membro da Assembleia da República, irá representar os vianenses que pagam impostos ou os que recebem impostos? Por último, interpelou também o vereador José Maria Costa, perguntando-lhe se, caso seja eleito Presidente da Câmara, tenciona integrar a CIM do Alto Minho ou irá continuar a desperdiçar as verbas disponíveis? Neste momento da intervenção do vereador António Amaral o Presidente da Câmara declarou que esta é uma reunião do executivo municipal e não um acto de campanha eleitoral, pelo que não permitirá que sejam colocadas questões a candidatos às próximas eleições. Afirmou, no entanto, que não deixará de ser coerente com o que tem feito toda a sua vida cívica, mesmo antes de ser Presidente da Câmara. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- CONFERÊNCIA EUROPEIA DAS CIDADES SAUDÁVEIS - JUNHO 2009 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - CONTA - FINAL.
- RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FAPAS;
- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO;
- VOTO DE LOUVOR AO GRUPO FOLCLÓRICO DAS LAVRADEIRAS DA MEADELA;
- DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - SUBSTITUIÇÃO;

➤ RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS;

➤ DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS**

DAS REUNIÕES DE 17 E 31 DE JULHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 17 e 31 de Julho findo, pelo que irão ser assinadas pelo Presidente e pelo Secretário das respectivas reuniões. Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos membros que não participaram das referidas reuniões. **(02) TOLERÂNCIA DE PONTO - FESTAS DA AGONIA:-** A Câmara Municipal,

considerando que o dia 21 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 21 de Agosto, Sexta-Feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos restantes Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considerem necessário nas respectivas áreas funcionais. Mais foi deliberado que, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que,

por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período do dia, em dia ou dias a fixar oportunamente. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(03) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -**PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS:** - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA
Vila Mou	20.000	Caminho Aldeia – 2ª Fase
Outeiro	10.000	Caminho Mezeiro Paço – 1ª Fase
Chafé	10.000	Avenida Igreja
Meadela	20.000	Alargamento Rua Veiga
Mujães	15.000	Passeios e Infra-Estruturas Eléctricas – 1ª Fase
Lanheses	10.000	Arranjo Largo Outeiro
Castelo de Neiva	10.000	Arranjo Sede Junta Freguesia
Amonde	14.000	Infra-Estruturas Iluminação Pública
Vila Franca	10.000	Caminho Fontainhas – 1ª Fase
Montaria	10.000	Caminho Devesa
Cardielos	10.000	Alargamento Cemitério
TOTAL	139.000	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(04) FESTAS DA NOSSA SENHORA DA AGONIA -**

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

**FESTAS DE NOSSA SENHORA D'AGONIA
CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO**

No período das Festas d'Agonia torna-se necessário proceder a alterações da postura de trânsito decorrentes da realização dos tradicionais festejos, Procissão Solene, Procissão do Mar, Cortejo da Mordomia, Cortejo Etnográfico e instalação de equipamentos de recreio no Campo d'Agonia. No sentido de se manter os itinerários livres de circulação e de estacionamento, em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do Artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes.

Alameda João Alves Cerqueira e Avenida Campo do Castelo de 10 a 26 de Agosto a via nascente da Avenida do Campo do Castelo terá dois (2) sentidos de trânsito e a via poente é interdita ao trânsito.

Na Alameda João Alves Cerqueira até ao Largo 5 de Outubro o trânsito é proibido na faixa do lado sul, e na faixa do lado norte terá dois (2) sentidos.

Dia 19 de Agosto - Quarta-feira


Decoração das Ruas da Ribeira com tapetes florais – procissão ao Mar

Estacionamento e trânsito proibidos a partir das 18.00 horas nas Ruas da Ribeira (**preparação dos tapetes**), Rua dos Poveiros, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Góis Pinto e Largo Infante D. Henrique:

Dia 20 de Agosto - Quinta-feira

Procissão ao Mar

Estacionamento proibido a partir das 7.00 horas no Largo Sr.ª d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Rua dos Mareantes - Cais dos Barcos, Praça de Viana, Largo S. S. Domingos, Praça General Barbosa (lado Sul).

- 4 -


Trânsito proibido a partir 00.00 horas e até ao final, nas seguintes artérias: Rua Góis Pinto, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Monsenhor Daniel Machado, Rua dos Poveiros, Largo Infante D. Henrique.

A partir das 12.00 horas, no itinerário da procissão.

Fogo de Artifício

Trânsito proibido: a partir das 22.00 horas até final, na Alameda Alves Cerqueira e Avenida Campo do Castelo

Dia 21 de Agosto - Sexta-feira

Cortejo da Mordomia

Trânsito Proibido: Cortes pontuais no itinerário (Rua de Aveiro, Avenida Rocha Paris, Rua da Bandeira, Praça da República, Passeio Mordomas da Romaria, Avenida Conde da Carreira, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Largo 5 de Outubro, Alameda João Alves Cerqueira, Largo Vasco da Gama, Largo Amadeu da Costa, Rua de Altamira, Largo de S. Domingos, Rua Góis Pinto, Alameda João Alves Cerqueira e Praça da Liberdade).

Procissão Solene

Estacionamento Proibido a partir das 07.00 horas e até final nas seguintes artérias: Campo d'Agonia, Avenida Campo do Castelo, Largo de Santa Catarina, Alameda João Alves Cerqueira, Largo 5 de Outubro, Praça da Liberdade, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Rua da Picota, Rua Manuel Espregueira, Largo de S. Domingos, Praça General Barbosa (sul), Campo d'Agonia – Santuário

Trânsito Proibido a partir das 16.00 horas no itinerário da procissão.

Festival no Jardim – Folclore

Trânsito Proibido a partir das 21.30 horas e até final do Fogo Preso, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro e Avenida Luis de Camões.

- A **Avenida dos Combatentes da Grande Guerra** será cortada, pontualmente durante a passagem dos grupos folclóricos, a partir das 21.30 horas.

Dia 22 de Agosto – Sábado

Cortejo Etnográfico

Estacionamento proibido - a partir das 07.00 horas e até o final do Cortejo no seu itinerário: Alameda Jardim Marginal (faixa norte), Rua Abel Viana, Praça D. Afonso III, Rua de Aveiro, Praça 1º de Maio, Rua Nova de Santana, Passeio Mordomas da Romaria, Avenida Conde da

Carreira, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Largo 5 de Outubro, Alameda João Alves Cerqueira, Largo de Santa Catarina, Avenida Campo do Castelo, Rotunda do Pescador.

A faixa Sul da Alameda 5 de Outubro terá dois sentidos de trânsito, sendo proibido o estacionamento nesta via.

Trânsito Proibido:

- 1 - Alameda 5 de Outubro (faixa norte): a partir das 07.00 horas;
- 2 - No itinerário do cortejo: a partir das 14.00 horas, podendo ser antecipado;
- 3 - Na Ponte Metálica: a partir das 15.30 horas, a viaturas podendo ser antecipado;
- 4 - Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, a partir das 10.00 horas.

Fogo do Meio / Fogo da Santa

Trânsito Proibido a partir das 21.00 horas a até ao final do Fogo do Meio, na Avenida Campo do Castelo até à Doca e Alameda João Alves Cerqueira.

Dia 23 de Agosto - Domingo

Festival no Jardim – Folclore

Trânsito Proibido a partir das 21.30 horas e até ao final do Fogo Preso, em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro e Avenida Luís de Camões. A Avenida dos Combatentes da Grande Guerra será cortada, pontualmente, durante a passagem dos grupos folclóricos.

Serenata

Estacionamento Proibido a partir das 07.00 horas em ambas as faixas da Alameda 5 de Outubro.

Trânsito Proibido – na Ponte Metálica a partir das 23.00 horas a viaturas, podendo ser antecipado. A partir das 23.30 horas a peões.

Transportes Públicos Colectivos

Durante os dias das Festas de Nossa Senhora d'Agonia (20 a 23 de Agosto), as transportadoras devem evitar a circulação no Centro Histórico, fazendo as chegadas e partidas no Interface dos Transportes.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta nos termos e ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 6º da Postura de Regulamentação de Trânsito na área da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(05) PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE - SANITÁRIOS FESTAS DA AGONIA:-** PELO Vereador José Maria Costa, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: PROPOSTA: -

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A
JUNTA DE FREGUESIA DE MONSERRATE**

I Cláusula

Constitui objecto do presente protocolo estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Monserrate, para a realização de trabalhos de controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Campo d' Agonia e do Jardim D. Fernando.

II Cláusula

Sem prejuízo de eventual revisão de acordo entre as partes, o período de vigência deste protocolo decorre de 1 a 31 de Agosto.

III Cláusula

No âmbito deste protocolo compete à Câmara Municipal:

- a) Participação no montante de 700 Euros para as despesas com recursos humanos e materiais de limpeza e higiene.

Compete à Junta de Freguesia de Monserrate:

- a) Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Campo d' Agonia, das 8.00 horas às 20.00 horas, de segunda - feira a domingo (inclusive);
- b) Garantir o controlo, limpeza e manutenção dos sanitários do Jardim D. Fernando, das 8.00 horas às 20.00 horas, nos dias das Festas d' Agonia.

IV Cláusula

O incumprimento dos dispostos nas alíneas do ponto 2 da cláusula 3ª, constitui razão fundamentada para que seja retirado o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Monserrate, no âmbito deste protocolo.

V Cláusula

Em tudo o que for omissivo o presente protocolo seguir-se-á o disposto na regulamentação aplicável e determinação da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(06) SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE STª.**

CRISTINA DA MEADELA - RECUPERAÇÃO DO TELHADO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina Meadela:** - A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina Meadela vai efectuar a beneficiação da Igreja Paroquial da Meadela, recuperando a cobertura e a conservação do valioso património cultural e religioso existente. A intervenção já foi objecto de um contrato de financiamento parcial pela Direcção Geral das Autarquias Locais, pelo que se propõe a atribuição de um subsídio pela Câmara Municipal de Viana do Castelo à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cristina Meadela no valor de 15.000 Euros para participação nas despesas de recuperação da cobertura e obras associadas, a pagar contra autos de medição. (a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(07) APOIO A EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS CULTURAIS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - APOIO A EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS CULTURAIS - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de incentivo à beneficiação/qualificação e equipamento das infraestruturas culturais do concelho, potenciando, assim, o envolvimento afectivo, a auto-estima e o espírito empreendedor das Associações, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e populações, na construção, preservação e gestão do seu património construído. Importando reconhecer o papel insubstituível destes agentes culturais e incentivar a sua participação solidária no desenvolvimento harmonioso do concelho e de acordo com o previsto no *Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Medida 2*, proponho se atribuam, sob a forma de protocolo, os seguintes subsídios, a disponibilizar contra respectivo auto de medição:

ENTIDADE	OBRA	SUBSÍDIO
Ass. Cultural Recreativa de Vila Franca	Substituição das caixilharias e portas	€ 15.000,00
Comissão das Festas das Neves	Renovação de trajes e adereços do Auto da Floripes e aquisição de sistema de com	€ 1.000,00
Junta de Freguesia de Barroselas	Parque Infantil	€ 7.500,00
Junta de Freguesia de Darque	Centro de Arte e Cultura – acabamentos	€ 40.000,00
Junta de Freguesia de Serreleis	Criação do Núcleo Museológico da Moto Antiga- 1.ª fase	€ 7.500,00
N.A.I.A.A.	Criação do Núcleo Museológico de Arqueologia	€ 5.000,00
S.I.R.C.	Ligação de saneamento	€ 385,00
TOTAL		€ 76.385,00

Mais se propõe se atribua à S.I.R.C. um apoio excepcional de € 3.427,00, destinado a pagar o I.M.I. (Imposto Municipal sobre Imóveis), referente à compra de uma parcela de terreno confrontante com a sede que, por desconhecimento da antiga Direcção, não foi declarada às Finanças e sobre a qual penderá processo de penhora se não executarem a respectiva dívida. (a) Flora Passos Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(08) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE**

AMIGOS DO AUTISMO E A ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VIANA DO

CASTELO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISMO E ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE VIANA DO CASTELO

Dando continuidade à forma de cooperação que a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem vindo a desenvolver com a Associação de Amigos do Autismo e a Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo, no sentido de criar condições para o mais eficiente desempenho da missão que é finalidade destas, foram adquiridos terrenos que, conjuntamente com outro pertencente já ao património municipal, permitirão a estas a construção, em conjunto, de edifício onde possam instalar os seus serviços de apoio, com todas as condições funcionais exigíveis, para onde poderão transferir os serviços actualmente instalados em edifícios adaptados.

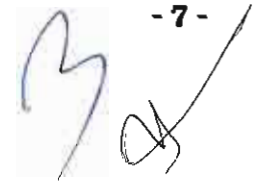
Por sua vez a realização, em parceria, dos projectos de ambas as Associações, permitirá obter benefícios financeiros decorrentes da utilização de serviços comuns, com a consequente redução dos custos de construção das instalações, e de posterior financiamento daí a razão do estabelecimento de um acordo tripartido.

Entre:

Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada por Defensor Oliveira Moura, Presidente da Câmara Municipal;

Associação de Amigos do Autismo, representada por Marco António Horta dos Reis, Presidente da Direcção, Sónia Alexandra Ribeiro Gomes, Vice-Presidente da Direcção e José Henrique Laranjeira Brito, Tesoureiro.

E

- 7 -


Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo, representada por João Avelino de Freitas Meira, Presidente da Direcção e Maria Filomena da Costa Martins Araújo, Vice-Presidente da Direcção

I

A Câmara Municipal de Viana do Castelo concederá, gratuitamente, à A.M.A. e A.P.C.V.C., para que, conjuntamente, desenvolvem os respectivos projectos, o direito de superfície, pelo prazo de 30 anos, renovável, sobre o seguinte imóvel:

Lote de terreno, com a área de 4.000,00m², a confrontar de Norte com Município de Viana do Castelo, de Sul e Poente com arruamento projectado e do Nascente com caminho público, sito no lugar de Rubins, freguesia de Meadela, concelho de Viana do Castelo, ainda omissos no Serviço de Finanças e na Conservatória do Registo Predial, evidenciado na planta junta a este Protocolo e que do mesmo fica a fazer parte integrante.

II

O lote de terreno supra identificado será exclusivamente destinado à instalação de um Equipamento Social para servir as Pessoas Portadoras de Deficiência, alvo da acção das Associações A.M.A. e A.P.C.V.C., cuja construção obedecerá a projecto que, oportunamente, será submetido à aprovação da Câmara Municipal de Viana do Castelo e das entidades competentes, não lhe podendo ser dado qualquer outro destino.

III

1. O direito de superfície ficará subordinado às seguintes condições resolutivas, cujo cumprimento incumbirá às Associações Outorgantes:
 - a) Deverão apresentar, nesta Câmara Municipal, o projecto global do Equipamento Social no prazo de um ano contado da presente data;

- b) Deverão executar as obras, em conformidade com o projecto aprovado e, eventuais, condições de licenciamento, no prazo e segundo a calendarização aprovados.
- c) Deverão utilizar as instalações do Equipamento Social exclusivamente para a finalidade proposta e de forma regular e continuada.

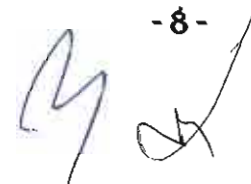
2. A falta de verificação de qualquer das condições indicadas no número anterior permitirá à Câmara Municipal rescindir o presente Protocolo ou, caso já tenha sido celebrado, o contrato de constituição do direito de superfície, sem que às Associações caiba o direito a qualquer indemnização e revertendo a favor do Município de Viana do Castelo todos as obras e benfeitorias entretanto realizadas.

IV

A escritura pública de constituição do direito de superfície a favor das Associações outorgantes será celebrada, por iniciativa da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias contado da data de realização do registo predial do imóvel objecto deste Protocolo a favor do Município de Viana do Castelo.

(a) Defensor Oliveira Moura “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(09) LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO**

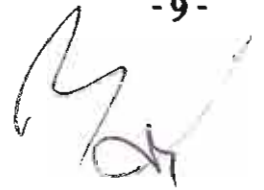
TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2009:- Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -
“PROPOSTA - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2009 - São notáveis e avultados os investimentos em curso no município de Viana do Castelo e muito significativos os empreendimentos programados, com execução financeira em 2010 e anos seguintes, com recurso



a financiamentos do Quadro de Referência Estratégica Nacional e da Administração Central, com a imprescindível comparticipação financeira da Câmara Municipal. A ampliação e reabilitação do parque escolar (Centros Escolares de Perre, Mujães, Santa Marta de Portuzelo e Alvarães, Escola de Afife e Jardim de Infância de Subportela), a conclusão do programa de encerramento de todas as passagens de nível, com construção em curso de catorze passagens desniveladas ao caminho de ferro nas freguesias de Barroselas, Vila de Punhe, Alvarães, Vila Fria, Mazarefes, Darque, Areosa, Carreço e Afife), infraestruturação e ampliação das Zonas Empresariais de Lanheses, Alvarães/Neiva e Barroselas, redes domiciliárias de abastecimento de água e saneamento em várias freguesias, acompanhando os investimentos em alta das Águas do Minho e Lima e, ainda, os empreendimentos incluídos no Polis do Litoral Norte e todos os investimentos na qualificação dos equipamentos náuticos, exigem da Autarquia recursos financeiros que ultrapassam frequentemente as suas normais receitas correntes, requerendo recurso ocasional a empréstimos bancários. O lançamento da Derrama é um meio legal de complementar as receitas correntes da Autarquia, aumentando a tributação fiscal das empresas com lucros para criar melhores condições para todos, nomeadamente para as empresas em dificuldades neste período de arrefecimento da actividade económica no país e no mundo. Por isso proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5% do Lucro Tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, relativo ao ano de 2009, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do art. 53º e a) do nº 6 do art. 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e art. 14º da Lei nº2/07, de 15 de Janeiro, para ocorrer ao financiamento dos investimentos referidos nesta proposta. (a) Defensor Moura. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das

alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2008, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre e Vitor Lemos e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral, que proferiram a seguinte declaração de voto:- "Votamos contra o lançamento da derrama. Estão em causa pequenas e médias empresas de Viana. Está em causa uma política de discriminação positiva importante para ajudar as pequenas e médias empresas de Viana que olhando à volta existem concelhos que não tem derrama. Está em causa emprego, captação de investimentos, pequenas e médias empresas que são de facto aquelas que criam mais emprego e emprego mais duradouro. Consideramos que era possível em 4 anos acabar com a derrama, com uma redução de 25% ano. É pena que tal não aconteça. Por isso votamos contra. (a) Carvalho Martins, Patrício Rocha e Oliveira Amaral.". **(10) FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE**

IMÓVEIS:- Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.) - Depois de, em 12 Setembro de 2008, a Câmara Municipal ter aprovado a redução da tributação dos imóveis inscritos a partir de 2003, o Governo, no âmbito das medidas fiscais anticíclicas e através da Lei nº 64/2008 de 5 de Dezembro, baixou também a percentagem do imposto municipal sobre os imóveis inscritos antes daquela data, provocando uma redução da receita inicialmente prevista pela Autarquia para 2009.



Sintonizando os objectivos da Câmara Municipal com os do Governo, para minorar o impacto nas famílias dos custos da habitação, proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:

- A prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal até Novembro de 2003) em 0,7%;
- A prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do C.I.M.I. (imóveis inscritos na matriz fiscal a partir de Dezembro de 2003) em 0,4%;

Como a sobretaxa sobre imóveis degradados se tem revelado eficaz, como estímulo à reabilitação, bem evidente no crescente número de imóveis reabilitados, especialmente no centro histórico da cidade, proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal:

- A taxa prevista no nº 7 do artigo 112º do C.I.M.I., de majoração em 30% da taxa do IMI dos prédios urbanos degradados, constantes da lista elaborada pelos serviços técnicos camarários.

(a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do artº 53º, e a) do nº 6 do art.º 64º, ambas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 112º do Decreto Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre e Vítor Lemos e os votos contra dos Vereadores Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral, que declararam ter votado contra por coerência com as posições por si assumidas nos três anos anteriores e que ficaram registadas nas actas respectivas. **(11) ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE**

FUNCIONAMENTO DE BAR:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Presente o processo da Divisão Jurídica nº 31/09, relativo ao "Café Taberna", sito no Lugar de Amorosa, freguesia de Chafé, do qual consta um requerimento a solicitar o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento a título excepcional, até às 04h00, aos sábados, tendo acerca do mesmo sido prestada a seguinte informação:- "INFORMAÇÃO - A exploradora de um estabelecimento de bebidas veio solicitar o alargamento do horário de funcionamento do mesmo, das 02H00 para as 04h00, todos os sábados. Consultadas as entidades devidas, de acordo com o previsto no artº 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura de Estabelecimentos, constata-se que, a DECO, o Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria e a APHORT se pronunciaram favoravelmente, não se tendo pronunciado a Junta de Freguesia o que equivale a nada ter a opor. Nestes termos, consideram-se reunidos os pressupostos para ser concedido o alargamento do horário solicitado, pelo que, se propõe o seu deferimento, devendo o processo ser remetido à reunião da C.M. para deliberação nesse sentido. Deve porém alertar-se a requerente de que esta situação será revertida se o funcionamento do estabelecimento vier a perturbar a tranquilidade e descanso da vizinhança (a) José Cristino.". Em face do atrás exposto, a Câmara Municipal deliberou nos termos do n.º 3 do art. 3º do Regulamento Municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo, conjugado com o que dispõe a alínea a) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 48/96, de 15/05, alargar o horário de funcionamento do referido estabelecimento para as 04h00, todos os sábados e nos demais termos constantes no respectivo requerimento e subordinado à condição de o funcionamento do estabelecimento não vir a causar por tal facto perturbação da tranquilidade e descanso dos moradores da vizinhança, facto que determinará a revogação da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho

Martins, Patrício Rocha e António Amaral. (12) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara

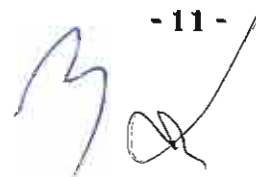
Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 16	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	010204	Ajudas de custo	7.000,00		3.000,00
01	020225	Outros serviços	1.000,00		4.000,00
0201	020117	Ferramentas e utensílios	10.500,00	2.000,00	
0201	020202	Limpeza e higiene	11.500,00		5.000,00
0201	020213	Deslocações e estadas	16.000,00	5.000,00	
0201	0405010208	Outros	776.701,00	10.000,00	
0202	020120	Material de educação, cultura e recreio	2.000,00	1.000,00	
0202	020220	Outros trabalhos especializados	89.500,00		39.000,00
0202	06020305	Outras	28.700,00		30.000,00
0203	02010299	Outros	20.000,00	6.000,00	
0203	020112	Material de transporte – peças	79.000,00	5.000,00	
0203	020117	Ferramentas e utensílios	8.000,00	1.000,00	
0203	020220	Outros trabalhos especializados	145.000,00		20.000,00
0203	06020305	Outras	1.500,00		3.500,00
0203	070101	Terrenos	265.200,00	35.000,00	
0203	0701030199	Outros	506.828,00	150.000,00	
0203	07010413	Outros	50.000,00	10.000,00	
0203	070109	Equipamento administrativo	20.000,00	5.000,00	
0203	07011002	Outro	285.000,00	19.000,00	
0204	020225	Outros serviços	1.434.400,00	50.000,00	
0204	06020305	Outras	1.500,00		3.500,00
0204	070111	Ferramentas e utensílios	8.000,00	1.000,00	
0204	070112	Artigos e objectos de valor	8.000,00	1.000,00	
0205	020219	Assistência técnica	19.600,00	5.000,00	
0205	020220	Outros trabalhos especializados	1.060.000,00	5.000,00	
0205	020225	Outros serviços	252.000,00	5.000,00	
0205	04070102	Fins desportivos	542.500,00	20.000,00	
0205	06020305	Outras	1.500,00		3.500,00
0205	0701030209	Outros	401.369,80	25.000,00	
0205	07010304	Creches	50.000,00		10.000,00
0205	07010305	Escolas	5.751.760,38	30.000,00	
0205	07010406	Instalações desportivas e recreativas	2.251.263,69		35.000,00
0205	070107	Equipamento de informática	114.000,00	2.000,00	
0205	080701	Instituições sem fins lucrativos	748.000,00		98.000,00
0206	020121	Outros bens	1.500,00		3.500,00
0207	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	1.868.942,44		105.000,00
0207	07010407	Captação e distribuição água	1.735.672,00		30.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:				393.000,00	393.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:16		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	450.000,00	50.000,00	
0205	020225	2002 A 10	Férias desportivas	15.000,00	5.000,00	
0201	0405010208	2002 A 22	Outras transferências	110.000,00	10.000,00	
0205	020220	2006 A 8	Natação escolas municipais (Barroselas/Atlântico9	196.500,00	5.000,00	
0205	04070102	2007 A 35	Actividades Pontuais	140.000,00	20.000,00	
0205	080701	2009 A 1	Centro de dias e apoio domiciliário de Monserrate	208.000,00		98.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					90.000,00	98.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:16			
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0204	070112	2002 I 21	Const. e beneficiação Museus e Núcleo Museológico	8.000,00	1.000,00		
0205	07010304	2002 I 98	Ampliações e Beneficiações	40.000,00		10.000,00	
0205	07010305	2002 I 98	Ampliações e Beneficiações	449.737,00	30.000,00		
0203	07010413	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	20.000,00	10.000,00		
0203	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	265.200,00	35.000,00		
0203	0701030199	2002 I 123	Remodelão outros edificios	486.828,00	150.000,00		
0203	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	199.000,00	15.000,00		
0203	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	20.000,00	5.000,00		
0204	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	8.000,00	1.000,00		
0205	0701030209	2003 I 8	Outras Construções e beneficiações	110.000,00	25.000,00		
0207	07010402	2005 I 10	Remod./ampl. rede drenagem Neiva/Anha/Chafé	318.000,00		105.000,00	
0205	070107	2006 I 1	Apetrechamento informático	114.000,00	2.000,00		
0203	07011002	2007 I 29	Parques infantis	11.000,00	4.000,00		
0205	07010406	2008 I 2	Equipamento apoio prática atletismo	2.029.800,00		35.000,00	
0207	07010407	2009 I 20	Renovação de redes de abastecimento de água	303.527,00		30.000,00	
Total de aumentos/diminuições					278.000,00	180.000,00	
Total Geral					761.000,00	671.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(13) CONFERÊNCIA EUROPEIA DAS CIDADES SAUDÁVEIS - JUNHO 2008 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - CONTA FINAL:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: **PROPOSTA - CONFERÊNCIA EUROPEIA DAS CIDADES SAUDÁVEIS - JUNHO 2009 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - CONTA FINAL:-** Realizou-se em Viana do Castelo, a 18, 19 e 20 de Junho, o Congresso Europeu de Cidades Saudáveis, da Organização Mundial de Saúde (OMS). Para participar nos encargos do evento, a 22 de Maio de 2009, foi deliberado autorizar despesas no valor de € 80.000,00 de acordo com previsões da organização conjunta da OMS e Autarquia vianense. No entanto, tendo havido tarefas e encargos não previstos pela organização, propõe-se reforçar em € 25.300,00 a referida deliberação. Esta verba, refere-se ao aumento de despesas com o alojamento dos colaboradores da OMS e dos congressistas de países considerados em vias de desenvolvimento, ao aumento do número de línguas a traduzir e de receptores/auscultadores necessários, e ao aluguer de equipamentos hoteleiros e de uma tenda para as exposições organizadas pelas cidades visitantes. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi



tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral.

(14) RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FAPAS:- O Vereador José Maria Costa apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA

PROTOCOLO

Aos doze dias do mês de Agosto foi celebrado o presente protocolo entre as partes abaixo indicadas, tendo como objecto a promoção, coordenação e apoio a projectos de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável, em escolas do Concelho.

É nos seguintes termos outorgado o presente protocolo:

1. Designação dos outorgantes:

(I) Câmara Municipal de Viana do Castelo com sede em Passeio das Mordomas da Romaria, 4904 - 877 - Viana do Castelo, como primeiro outorgante.

(II) Fundo Para a Protecção dos Animais Selvagens, com sede em Rua Alexandre Herculano, 371, 4º Dtº, 4000-055 Porto, como segundo outorgante e adiante designado como FAPAS.

2. Objectivos do Protocolo:

O protocolo tem como objectivo assegurar a realização do projecto de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável "Conservação e Recuperação de habitats" bem como outras actividades na área da Conservação da Natureza e Biodiversidade, em escolas do Concelho.

3. Prazo de validade e condições de renovação do protocolo

O referido protocolo terá início em Setembro de 2009, com a validade de um ano sendo renovado por iguais períodos desde que nenhuma das partes o renuncie.

A renúncia de renovação não implica qualquer tipo de indemnização de uma das partes à outra.

4. Contributo do FAPAS

A) Apoiar e acompanhar as actividades de Educação Ambiental acima referidas em escolas do Conselho, fornecendo material informativo, participando em reuniões, em acções de formação e coordenando intervenções no terreno.

B) Divulgação do projecto e acções através de meios próprios desta instituição.

Divulgar no Boletim dos Clubes da Cegonha - Branca, sempre que este for editado, algumas actividades desenvolvidas com as escolas.

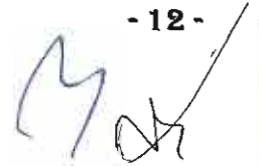
C) Promover acções conjuntas no âmbito do projecto com interesse para ambas as partes, seguindo uma metodologia de conjugação de esforços, poupança de recursos e persecução de objectivos comuns.

5. Contributo da Câmara Municipal

A) Disponibilizar meios, na medida das suas disponibilidades para que se possam realizar as actividades de forma a que os objectivos propostos no plano de acção sejam cumpridos.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. (15)

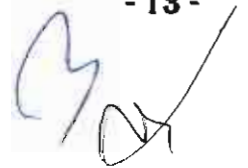
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:- Foi presente um requerimento da FERGRUPO - CONSTRUÇÕES E TÉCNICAS FERROVIÁRIAS S.A., registado na Secção de Expediente Geral sob o nº 21176 em 12 de Agosto corrente, pelo qual solicita a concessão de uma licença especial de ruído para a realização de obras na Estação de Caminhos de Ferro de Darque, entre as 00H00 e as 07H00, no período de 21 de Agosto a 21 de Setembro e acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "Em anexo encontra-se um ofício enviado pelo FERGRUPO - CONSTRUÇÕES FERROVIÁRIAS a solicitar uma licença para alargamento do horário de funcionamento e por consequência a licença especial de ruído para actividades ruidosas



temporárias durante execução da obra, que consiste em trabalhos de substituição de travessas de madeira por travessas de bi-bloco. O horário pretendido para execução do mesmo será: entre as 00H00 e as 07H00 nos dias úteis, a partir do dia 21 de Agosto de 2009 até 21 de Setembro de 2009. Conforme o Dec-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, artº 15, temos o seguinte:- 1- Local da obra: freguesia - Darque; 2- Datas de início e fim do alargamento de horário: 21/08/2009 a 21/09/2009. 3- Horário descrito em cima; 4- As máquinas a utilizar neste período são as seguintes:- Escavadora, máquina rodo-ferroviária; Máquina ferroviária para ataque de via; Máquina ferroviária para regularização de balastro. 5- As condições de utilização das máquinas serão as seguintes: a) - máquinas sempre situadas na zona de estaleiro; b) - racionalização da circulação de veículos e da maquinaria de apoio à obra; c) - assegurar a manutenção e a revisão periódica de todas as maquinarias de apoio à obra; d) - insonorizar a maquinaria de apoio à obra que gere mais ruído, recorrendo, por exemplo, à utilização de silenciadores em maquinaria com sistemas de combustão interna ou de pressão de ar; e) - seleccionar, sempre que possível técnicas e processos construtivos que gerem menos ruído. Não vejo inconveniente uma vez que estes trabalhos não provocam ruídos superiores ao permitido por lei. (a) António Carvalho. A Câmara Municipal deliberou, em face da transcrita informação, deferir o pedido de emissão da licença especial de ruído requerida pela Firma FERGRUPO, sujeita à condição enunciada na mesma. Mais foi deliberado considerar que a licença requerida não está sujeita à incidência das taxas previstas no Regulamento Municipal, uma vez que as obras públicas a que as mesmas dizem respeito são realizadas em parceria com esta Câmara Municipal ao abrigo do Protocolo relativo à supressão das passagens de nível no Concelho de Viana do Castelo, outorgado em 09 de Junho de 2005. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(16) VOTO DE LOUVOR AO GRUPO FOLCLÓRICO DAS**

LAVRADEIRAS DA MEADELA: - Pela Vereadora Flora Silva foi apresentado o seguinte voto de Louvor:- "No ano em que o Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela comemora, com um variado e rico programa cultural, o seu 75.º aniversário, a Câmara Municipal lavra público louvor àquele que é um dos mais antigos grupos folclóricos do país e lúdimo representante da cultura etnográfica vianense. Fundado em 1934 como Rancho Regional das Lavradeiras da Meadela por António Reguengo e Maria da Conceição Branco, pais do poeta meadense Alfredo Reguengo que nas décadas de 50 e 60 foi seu padrinho literário, este grupo tem sido um dos pilares fundamentais na construção da imagem de excelência que o folclore vianense detém. O desvelo e o rigor com que têm sabido preservar e manter vivas a memória e as tradições de uma quase extinta Meadela rural; o denodado esforço para enriquecer a vasta e riquíssima colecção de trajes regionais de que são detentores; o modo como têm sabido, no país e no estrangeiro, ser embaixadores da cultura vianense dignificando-a e prestigiando-a com distinções e prémios em vários países da Europa, Ásia e América e de que se destaca o 1.º Prémio - Chinela de Ouro - e Diploma de Honra pela indumentária no Festival Internacional de Danças Tradicionais de Szeged na Hungria, o 1.º Prémio pela "Riqueza, Fidelidade Filológica e Correcta Transposição Cénica" no 26º Festival Mundial Castello de Gorizia (Itália) e a Medalha de Bronze nas 55.ªs Folcloriadas de Dijon (França), são dignos do aplauso e reconhecimento da Câmara Municipal e que este louvor quer expressar também como homenagem a todas as suas direcções e a todos os seus componentes ao longo destes 75 anos de actividade ao serviço da cultura popular. (a) Flora Silva." A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. (17)

SUSPENSÃO DE MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DEFENSOR OLIVEIRA



MOURA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração:- "DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DE MANDATO - Em cumprimento do disposto no artº 9º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, na redacção introduzida pela Lei nº 10/95, e por integrar a lista de candidatos à Assembleia da República pelo círculo eleitoral de Viana do Castelo, suspenderei o meu mandato de Presidente da Câmara desde o dia 14 de Agosto corrente, até ao dia 27 de Setembro, data das eleições para a Assembleia da República. (a) Defensor Oliveira Moura.". Em consequência da suspensão do mandato do Presidente da Câmara, a presidência será assumida pela vereadora Flora Passos Silva e a vaga ocorrida em função da suspensão será preenchida a partir do dia 1 de Setembro próximo futuro, data em que a mesma regressa do período de férias, pela Drª. Mafalda Patrícia Silva Rego, por ser a cidadã eleita imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, tudo nos termos do disposto no artº 57º nº1 e 59º nº1, conjugados com o disposto nos artºs 76º e 79º, todos da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Seguidamente, e também em resultado da suspensão do mandato, o Presidente da Câmara propôs que o Vereador José Maria Costa fosse designado representante da Câmara Municipal no Conselho de Administração da VianaPolis. A Câmara Municipal deliberou aprovar a propostas apresentada e, em consequência, propor, nos termos do artigo 10, nº1 alínea d) dos Estatutos da VianaPolis, aprovados pelo Decreto-Lei nº 186/2000, de 11 de Agosto, e da clausula 1ª, numero 1, alínea c) do Acordo Parassocial, à Assembleia Geral da VianaPolis a designação do Vereador José Maria Costa como vogal do Conselho de Administração. **(18) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- "DECLARAÇÃO - DEFENSOR OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, declara, a pedido de IFERMARTI - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDª. para efeitos de integração de processo notarial, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, renuncia ao exercício do

direito de preferência relativo a transmissão de propriedade do seguinte imóvel:- *Prédio sito na Avenida Luís de Camões, nº 45 em Viana do Castelo (antiga casa "Paula Santos") inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria Maior, sob o artigo 1844 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o nº 1272 de Santa Maria Maior.* A presente declaração é emitida nos termos e ao abrigo do disposto no artº 37, da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro.". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(19) DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA: - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte declaração:- "DECLARAÇÃO - Nesta minha última reunião de Câmara quero registar a minha profunda gratidão a todos os colegas políticos e a todos os funcionários dos serviços municipais e municipalizados, pelo apoio que me facultaram para o desempenho das minhas funções autárquicas. Destaco, nomeadamente, a dedicação dos colegas Vereadores em regime de permanência, cuja dedicação ao serviço público, empenhamento, capacidade de realização e lealdade, me é grato registar e louvar nesta hora de transição, em especial à Flora Silva e ao José Maria Costa com quem partilho esta missão há 16 anos. Gratidão que é, naturalmente, extensiva aos membros do meu gabinete de apoio pessoal, Luísa Freitas Lima, Mafalda Rego e Madalena Araújo, bem como ao núcleo executivo das Comemorações dos 750 anos Carla Sofia Martins, Manuel Brázio e Adriano Pinto, por terem sido a dedicada e leal retaguarda de excelência profissional com quem partilhei, com mais proximidade, as dificuldades e os sucessos das múltiplas realizações que concretizamos. A todos manifesto a mais profunda gratidão pessoal, com público louvor do profissionalismo e da dedicação à causa pública, e votos dos maiores sucessos pessoais e profissionais no futuro. (a) Defensor Oliveira Moura". Ciente. **(20) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

9 - 14 -

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(21) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



António Amaral

